



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Presentes, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 4288/17 - recebeu Parecer nº 140, favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli; Processo nº 4301/17 - recebeu Parecer nº 141, inconstitucional, do relator Edison Roberto Parra; Processo nº 4347/17 - recebeu Parecer nº 142, inconstitucional, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 4453/17 - recebeu Parecer nº 143, inconstitucional, do relator Edison Roberto Parra, com voto contrário do Vereador Jander Cavalcanti de Lira e Processo nº 6827/17 - recebeu Parecer nº 147, favorável, o relator Edison Roberto Parra. Em tempo: o processo nº 6827/17, de autoria do Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, foi distribuído, discutido e aprovado na presente reunião por se tratar de outorga de título de cidadão. Mais ainda: o processo de nº 6877/17, de autoria do Vereador Moacir Luiz Gomes Rubira, entrará novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão, irá conversar com o autor para que efetuar modificações no projeto de lei, para que possa ser aprovado por esta Comissão. Em seguida, nada mais havendo a ser distribuído e/ou aprovado, qual seja, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: